Of. nº 392/2026

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Diogo Finck
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Veto nº 2/2026 ao Projeto de Lei nº 1/2026.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos que o Veto nº 2/2026 ao Projeto de Lei nº 1/2026 [projeto de autoria do vereador Enio Brizola], que “Cria o Programa Municipal de Cozinhas Solidárias, destinado ao fortalecimento de iniciativas comunitárias de preparo e distribuição gratuita de refeições para a população em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências”, foi rejeitado.

Atenciosamente,

JULIANO SOUTO
Presidente

CÂMARA NOVO HAMBURGO
Verifique em validar.iti.gov.br
Juliano Souto
Vereador